



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

64º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

Sexagésimo Quarto Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul e sua Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Volmir Rodrigues, e pela senhora Secretária Municipal de Saúde, Flávia Joziane Pereira da Motta, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral, Gilson da Conceição Silveira, inscrito no CPF sob nº 594.485.630-00; Diretor de Atenção à Saúde, Patricia Biernet, inscrito no CPF sob o nº 727.269.700-87; e Diretora Administrativa e Financeira Grazielle Ramos do Amaral, inscrito no CPF 836.521.910-72, doravante denominada FUNDAÇÃO, com fundamento na Lei Municipal nº 3.224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3.684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o SEXAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE nº 001/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente do Fundo Nacional de Saúde e transferido ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Portaria SES nº 200/2025



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

que autorizou o município a receber recursos destinados ao custeio de Hospitais Municipais e de Hospitais sob gestão municipal. - Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2025 do Estado do Rio Grande do Sul. PROA nº 25/2000-029282-5, Emenda de nº 1037.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR

O valor total a ser repassado é de **R\$100.000,00** (cem mil reais), que será transferido em parcela única, mediante a elaboração de plano de trabalho relacionados à execução dos recursos sendo repassado em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente termo e encaminhamento do plano de trabalho relativo a execução do recurso.

Parágrafo único. Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), destinados ao **custeio** de Hospitais Municipais e de Hospitais sob gestão municipal. O recurso financeiro deverá ser executado observando as prerrogativas legais estabelecidas para aplicação dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários de que tratam o presente termo de aditamento correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária vinculada a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:

10 — Secretaria Municipal de Saúde

10.002 — Manutenção dos Convênios e Repasses

0010.0302.0010.2093 — Manutenção das Ações e Serviços na Rede de Atenção de Urgência e Emergência, Ambulatorial e Hospitalar

3.3.50.85 — Contrato de Gestão

CLÁUSULA QUARTA - D PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na finalidade descrita na cláusula segunda, as despesas serem devidamente comprovadas pela FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO conforme apontado na Portaria SES Nº 200/2025.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUINTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão. Por estarem justos e acordados, MUNICÍPIO e FUNDAÇÃO firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2025.

Volmir Rodrigues
Prefeito

Município de Sapucaia do Sul

Gilson da Conceição Silveira
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Flávia Motta
Secretária de Saúde
Município de Sapucaia do Sul

Patricia Biernet
Diretor de Atenção à Saúde
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Grazielle Ramos do Amaral
Diretora Administrativa Financeira
Fundação Hospitalar Getulio Vargas